



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Vice - Prefeito – Fabíola Andrade Dias  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Valdir Alves Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro  
Secretário Municipal de Obras - Adão Pedro Arantes

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos  
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
2º Secretário – Elias Souza de Rezende  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

---

**3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO (PREVROCHEDO) / MS

**CONTRATADA:** EMPRESA QUALITY SISTEMAS LTDA EPP

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEXTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 001/2015, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTAMENTE COM ASSESSORIA E ENVIO DOS SISTEMAS SICAP E SICOM PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MS – TCE, PARA O PREV ROCHEDO.

**VALOR:** R\$ 19.200,00 ( DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

**VIGÊNCIA:** 02/01/2018 A 31/12/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ART. 57 E ART. 65 INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.648/98.

**DATA:** 02/01/2018

**ASSINAM:** Janaina Bareta Frare Liller – Diretor Presidente PREVROCHEDO – Contratante  
Marcos Luiz da Maia – Quality Sistemas Ltda EPP – Contratada.